



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

REGULAMENTO DA CAMPANHA GANHE UMA PÓS-GRADUAÇÃO EAD

Este regulamento estabelece as condições, requisitos e procedimentos para participação na campanha promocional “**GANHE UMA PÓS-GRADUAÇÃO EAD**”, promovida pelo Grupo Educacional CENSUPEG, com o objetivo de oferecer descontos e benefícios exclusivos para novas matrículas em cursos de Graduação EAD. A campanha estará em vigor entre os dias 21 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, e destina-se a novos acadêmicos que aderirem às condições aqui estabelecidas. Ao participar, os acadêmicos estarão cientes e de acordo com todas as disposições contidas neste regulamento.

1. DOS DESCONTOS E BENEFÍCIOS.

1.1. Bolsa 100% para um Curso de Pós-Graduação EAD

A campanha **GANHE UMA PÓS-GRADUAÇÃO EAD** é destinada exclusivamente aos acadêmicos matriculados durante o período da campanha em um dos cursos de Graduação EAD e SEMIPRESENCIAL da Faculdade CENSUPEG.

O acadêmico que se matricular dentro do prazo da campanha e concluir seu curso de Graduação terá direito a uma bolsa integral para cursar uma Pós-Graduação EAD, escolhida entre as opções disponíveis no catálogo da instituição no momento da conclusão do curso.

São critérios para obtenção do desconto:

- Ter efetuado a matrícula durante o período vigente da campanha
- Estar com o contrato do curso de Graduação totalmente quitado e ter concluído todas as disciplinas do curso, tornando-se apto a ingressar em uma Pós-Graduação EAD assíncrona do Grupo CENSUPEG.

- 1.2. **Cancelamento de Matrícula e Perda de Benefício:** Caso o acadêmico participante da campanha realize o cancelamento de sua matrícula na graduação, todas as bonificações contempladas nesta campanha serão automaticamente canceladas. Em caso de reativação futura da matrícula, o benefício não poderá ser retomado.
- 1.3. **Prazo para Uso do Benefício:** o candidato beneficiado terá até 12 meses após a conclusão de seu curso de graduação EAD para efetivar sua matrícula no curso de Pós-Graduação EAD assíncrona do Grupo Censupeg e usufruir do benefício.
- 1.4. **Procedimento para Solicitação do Benefício:** Para ativar o benefício, o acadêmico deverá enviar um e-mail para brenda.ribeiro@censupeg.com.br solicitando a aplicação do desconto. A equipe de atendimento analisará o pedido e confirmará a elegibilidade do acadêmico antes de conceder o benefício.
- 1.5. **Acesso aos Cursos EAD:** Os cursos de Pós-Graduação EAD disponíveis para essa modalidade de benefício estão listados no site: <https://www.censupeg.com.br/academy/home/courses?category=p%C3%B3sgrada%C3%A7%C3%A3o-ead>

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

- 2.1. **Alterações e Cancelamento:** O Grupo Educacional CENSUPEG reserva-se o direito de alterar, prorrogar, suspender ou cancelar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por quaisquer outras razões que comprometam sua realização, sem que isso gere direito a qualquer tipo de indenização para os participantes.
- 2.2. **Resolução de Casos Omissos:** Situações não previstas neste regulamento e demais dúvidas relativas à campanha serão resolvidas pelo Grupo Educacional CENSUPEG. O grupo também se reserva o direito de realizar ajustes nas cláusulas deste regulamento a qualquer tempo, desde que tais mudanças sejam necessárias para a continuidade da campanha ou para o esclarecimento das condições de participação.

Rafaella Theis

Diretora Comercial